



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02086 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 130/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. Ana Carla de Araujo, coordenadora de serviços jurídicos, inscrito no CPF sob o nº 940.665.741-49, o equivalente a 3 (três) diárias no importe de R\$ 1.743,72 (mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) para participar de Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná/Pr. Na cidade de Londrina/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/09/2022 e retornando em 23/09/2022.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Fabricio Rogério Becegato, advogado, inscrito no CPF sob o nº 015.401.369-22, o equivalente a 3 (três) diárias no importe de R\$ 1.743,72 (mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) para participar de Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná/Pr. Na cidade de Londrina/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/09/2022 e retornando em 23/09/2022.

Art. 3º - Conceder ao Sr. Andreo Hotz de Oliveira, Técnico em Licitação, inscrito no CPF sob o nº 006.135.839-81, o equivalente a 3 (três) diárias no importe de R\$ 1.743,72 (mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) para participar de Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná/Pr. Na cidade de Londrina/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/09/2022 e retornando em 23/09/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Setembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)